

Objeto: AQUISIÇÃO DE 60(sessenta) CRACHÁS/CARTÃO DE PONTO - CEPAL.

Maceió, 15 de Julho de 2015

Francisco Ferreira Lessa das Neves
Chefe do Departamento de Suprimentos

Protocolo 175357

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL N° 0001/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando o que consta no Processo Administrativo DER/AL de n° 5501-1001/2015 e por decisão em reunião do pleno realizada em 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas -DER/AL, a Criação da Sigla Rodoviária, para a Rodovia Planejada : AL-403, Trecho: Entr. BR - 316 (Santa Luzia do Norte) - Entr. AL -101 (Maceió), com extensão de 14, 4 Km .

SALA DE REUNIÃO DA VICE GOVERNADORIA - AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA,188 MANGABEIRAS - MACEIÓ/ALAGOAS, em 14 de julho do ano de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 175154

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL N° 0002/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando o que consta no Processo Administrativo GC N° 1101- 1429/2015 e por decisão em reunião do pleno realizada em 14 de julho do ano 2015.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, que a Rodovia AL - 220, mais precisamente o trecho compreendido entre o Entr. Localizado no Município de Olho D' Água do Casado e a Sede do Município de Delmiro Gouveia, seja denominado de Rodovia Deputado José Bandeira de Medeiros.

SALA DE REUNIÃO DA VICE GOVERNADORIA - AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, 188 - MANGABEIRAS - MACEIÓ/ALAGOAS, em 14 de julho do ano de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 175156

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL N° 0003/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando o que consta no Processo Administrativo GC N° 1101- 1427/2015 e por decisão em reunião do pleno realizada em 14 de julho do ano 2015.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, que a Rodovia AL - 130, mais precisamente o trecho compreendido entre o Entr. Localizado no Município de Olho D' Água das Flores e a Sede do Município de Pão de Açúcar, seja denominado de Rodovia Vereadora Branca Andrade.

SALA DE REUNIÃO DA VICE GOVERNADORIA - AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, 188 - MANGABEIRAS - MACEIÓ/ALAGOAS, em 14 de julho do ano de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 175157

CONSELHO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO CA/DER/AL N° 0004/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e na forma regimental, considerando o que consta no Processo Administrativo DER/AL de n° 5501-2786/2015 e por decisão em reunião do pleno realizada em 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

APROVAR do Pleno do Conselho Administrativo deste Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, a Criação da Sigla Rodoviária, AL - 437, cujo trecho está compreendido entre o Entr. com a AL 210, no Município de Cajueiro e o Entr. com a BR 104 no Município de Murici, com a extensão aproximada de 30,00 Km.

SALA DE REUNIÃO DA VICE GOVERNADORIA - AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA,188 MANGABEIRAS - MACEIÓ/ALAGOAS, em 14 de julho do ano de 2015.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Presidente do CA/DER/AL

Protocolo 175159

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA N° 1071/2015-GDP (10/07/2015)

ODIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstos no Art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002,

Considerando a necessidade da adoção de medidas para o controle efetivo das atividades operacionais da Autarquia, visando melhoria da qualidade e segurança do serviço a ser prestado a coletividade;

Considerando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica n° 01/2013, firmado entre o Estado de Alagoas, com interveniência da Junta Comercial do Estado de Alagoas-JUCEAL e o Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas;

Considerando que as informações disponíveis no sítio eletrônico da Junta Comercial do Estado de Alagoas são bastantes a garantia da segurança dos procedimentos que envolvam veículos registrados em propriedade de pessoa jurídica;

Considerando que o Convênio de Cooperação Técnica n° 01/2013, permite a visualização das digitalizações dos contratos sociais das empresas registradas naquela entidade.

RESOLVE:

Art. 1°. Nos serviços que envolvam veículos, incluindo a retirada de veículos recolhidos ao depósito, cuja propriedade esteja registrada em nome de Pessoa Jurídica, a qual possua cadastro na Junta Comercial, a análise quanto a composição societária e/ou poderes referentes a administração, bem como eventuais alterações contratuais, poderá ser realizada mediante acesso ao Portal da Junta Comercial do Estado de Alagoas-JUCEAL.

§ 1°. A certificação quanto as informações constantes do sítio eletrônico da JUCEAL será fornecida por funcionário do Detran-AL, mediante emissão de certidão física própria, que deverá ser devidamente arquivada;

§ 2°. Ficam dispensadas da exigência fixada no caput deste artigo as pessoas jurídicas que não constituam sociedade.

Art. 2°. Em se tratando de Pessoas Jurídicas de Direito Privado a exemplo de sociedade civil, associação, fundação e afins, cuja inscrição de ato constitutivo não se efetue na Junta Comercial, devem ser apresentados documentos de sua constituição, tais como estatutos sociais e atas de assembléias.

Parágrafo único - Nas hipóteses previstas no caput, as cópias apresentadas devem estar autenticadas em cartório ou acompanhadas dos respectivos originais para que sua autenticidade seja certificada por servidor do DETRAN-AL.

Art.3º. Todo reconhecimento de firma, bem como autenticação de cópias efetuadas em outro Estado da Federação, deverá ser dada fê pública por tabelião de Alagoas;
Art. 4º. Os casos omissos devem ser encaminhados à Coordenadoria Setorial de Controle de Veículos para análise e, se necessário, serão encaminhados à Coordenadoria Geral Jurídica.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 10 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 174877

PORTARIA N.º 1077/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e Considerando recebimento da CI n.º 112/2015/GNADM-CGA/DETRAN/AL;
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Ana Luiza Portela Calheiros Crisóstomo, matrícula 058-2, como fiscal do Contrato n.º 072/2015, celebrado entre DETRAN/AL e a empresa CLIMA DE ALAGOAS LTDA, tendo como seu substituto o servidor Francisco Nicácio Cordeiro, matrícula n.º 86.287-8.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió 10 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 174878

PORTARIA N.º1068/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANA CLAUDIA RAMOS MOREIRA-CPF-166.816.732-87, ANTONIO DOS SANTOS-CPF-004.296.944-15, CLARA SUASSUNA FERNANDES-CPF-298.736.494-68, EDILENE VERCOSA DA SILVA-CPF-956.523.534-49, ELIAS DOS SANTOS-CPF-384.914.197-20, ILDENICE LIMA RIBEIRO-CPF-027.881.394-11, JOSE AUTO CAVALCANTE NETO-CPF-043.145.024-28, JOSE MILTON DA SILVA-CPF-787.031.404-82, LUCIVANIO PRUDENCIO CHAGAS-CPF-030.846.374-90, MARCELO MARCOS CAVALCANTE BARBOSA-CPF-033.915.604-01, MARIA DIAS DE BRITO-CPF-063.714.184-91, MARIA JOSE PEREIRA VIANA-CPF-063.714.184-91, METODIO CLEMENTINO LEITE-CPF-001.550.471-91, PAULO SANTOS-CPF-133.879.284-91, TANIA ELIANE MEDEIROS DE ALBUQUERQUE-CPF-384.704.384-68, WILLIAMS JUSCELIN V. DE ANDRADE, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N.º425/2012 do CONTRAN, no dia 14/07/2015, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 14/07/2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 14 de Julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 174879

PORTARIA N.º1069 /2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos MAYRA ALVES DE CASTRO, JERÔNIMO DE MACEDO VERAS e WALKÍRIA AMORIM DO CARMO, para compor a JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H. da pessoa de: José Cícero dos Santos, Otoniel da Silva Santos e Uilson Francisco da Silva, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N.º 425/2012 do CONTRAN de 27 de novembro de 2012, no dia 15/07/2015, às 09:00 horas, na sala do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 174881

PORTARIA N.º1072 /2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: CARLOS ANDRE TAVARES DOS SANTOS-CPF-008.833.394-98, CICERO BATISTA DA SILVA-CPF-662.480.514-53, GUMERCINDO SARAIVA FERREIRA NETO-CPF-938.645.668-00, JOSE GOMES DE ANDRADE-CPF-782.810.248-87, LUCIO CORREA DE OLIVEIRA-CPF-039.818.864-53, MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA-CPF-432.047.244-68, MARIA MARGARIDA PEIXOTO DA SILVA LOBO-CPF-384.201.124-53, MARIA NAZARE QUINTELA ROSALES-CPF-061.350.724-04, NOE MANOEL JOAQUIM-CPF-153.329.265-53, PEDRO SERMINO-CPF-189.272.548-72, ROSANGELA COSTA SARMENTO-CPF-087.908.844-34, ZILDA MARIA DA SILVA-CPF-223.176.604-30, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N.º425/2012 do CONTRAN, no dia 17/07/2015, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, de 10 Julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 174883

PORTARIA N.º.1087/2015-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR o Condutor abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) ou entregar a CNH na Coordenadoria de Controle de Infrações (C.C.I.):

I - JOSIVALDO DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 165 do CTB, c/c Art. 256, III e 261 do CTB e Art. 16, I da Resolução 182/05 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n.º. 5101-9618/2011;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 13 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 175118

PORTARIA N.º1096/2015 - GDP

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei n.º 6.300, de 04 de abril de 2002.

Considerando as disposições da Resolução 265/07 - CONTRAN;
Considerando o quanto exposto nos autos do processo administrativo 5101-003876/2015

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a implementação da Atividade Extracurricular de Formação Teórico-Técnica no Núcleo Educacional Santíssima Ltda-EPP, CPF 16.628.081/0001-09, sito na Rua Juca Sampaio, 1.111, Barro Duro, Maceió/AL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 14 de julho de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 175124

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei n.º 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto n.º 2.317/204 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5101.001722/2015

RECORRENTE: KESLEYVAN MAXIMIANO VIEIRA DA SILVA

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.003801/2015